

DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO Nº 0056865-33.2026.8.19.0000
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S A
AGRAVADO: IVONE RODRIGUES MILITÃO
RELATORA: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

- 1- Por cautela, defiro, em parte, o efeito suspensivo tão somente para determinar que não seja concluída a fase instrutória da ação originária, até o julgamento deste recurso. Oficie-se comunicando e solicitando informações.
- 2- À Agravada para, querendo, oferecer contrarrazões.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relatora